

2ª NOTA DE ESCLARECIMENTO

Chamada Pública nº 002/2025

Objeto da licitação: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços como Instrutores de Banda Escolar e Instrutores de Oficinas de Fanfarra, conforme demanda da Secretaria de Educação.

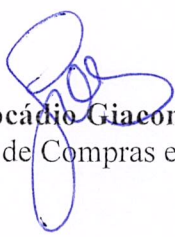
Com fulcro no Decreto nº 11.878/24, a Administração Municipal, por intermédio do Secretário de Compras, vem comunicar aos interessados a atualização dos valores constantes na relação de itens do objeto, conforme descrito a seguir:

Item	Unidade de Medida	Qtd	Instrutor	Valor unitário	Valor total
1	Profissional /Mês	4x12=48	Instrutor de Banda Escolar - Diploma de graduação em curso de licenciatura plena em Música com mínimo 100 h de curso em Regência ou Banda Escolar. - 40 horas	R\$ 6.458,73	R\$ 310.019,04
2	Profissional /Mês	4x12=48	Instrutor de Banda Escolar - Diploma de graduação em curso de licenciatura plena em Música com mínimo 100 h de curso em Regência ou Banda Escolar. - 20 horas	R\$ 3.229,35	R\$ 155.008,80
3	Profissional /Mês	4x12=48	Instrutor de Oficina – Fanfarra - Ensino Médio completo com curso específico de Música ou Regência ou Banda Escolar, com no mínimo 160 horas de curso. - 20 horas	R\$ 1.969,91	R\$ 94.555,68

4	Profissional /Mês	4x12=48	Instrutor de Oficina – Fanfarra - Ensino Médio completo com curso específico de Música ou Regência ou Banda Escolar, com no mínimo 160 horas de curso. - 40 horas.	R\$ 3.939,83	R\$ 189.111,84
Custo Total					R\$ 748.695,36

As demais condições do instrumento convocatório e seus anexos ficam mantidas.

Balneário Camboriú, 29 de abril de 2025.


Leocádio Giacomello
Secretário de Compras e Patrimônio



Memorando 27.388/2025



Responder apenas via 1Doc

Vanessa S. SEDUC - DEII

Para

SEDUC - Secretar...

A/C Kelli C.

CC

5 setores envolvidos

SECOP - COORCEDU - Coordenadoria de Compras da Educação

SEDUC - DEII

SEDUC

SECOP - COORCEDU

SECOP

SEDUC - Secretaria de Educação

SECOP - DPL - PR...

28/04/2025 15:12

Base de cálculo para instrutores

Prezada Kelli,

Segue a base de cálculo unitário para instrutor de banda e fanfarra (40h e 20h), conforme Fundação Municipal de Esporte.

Para Instrutor de Banda com ensino superior - R\$ 6.458,73 (40H) e R\$ 3.229,35 (20H)

Para Instrutor de Fanfarra com ensino médio - R\$ 3.939,83 (40H) e R\$ 1969,91 (20H)

Atenciosamente,

Profª. Drª. Vanessa Lima Bertolazi Simon

Diretora do Departamento de Educação Integral e Inclusiva

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

28/04/2025 15:12:37

Vanessa Lima Bertolazi Simon SEDUC - DEII solicitou a assinatura de Kelli Cristina Dacol Costa em Memorando 27.388/2025 .

Assinado

28/04/2025 15:34:57

Kelli Cristina Dacol Costa SEDUC assinou digitalmente Memorando 27.388/2025 com o certificado KELLI CRISTINA DACOL COSTA CPF 005.XXX.XXX-73 conforme MP nº 2.200/2001 .

4 Despachos não lidos

Despacho 1-
27.388/2025

Prezados,

28/04/2025 15:58

(Respondido)

Vanessa S.

SEDUC - DEII

Envolvidos internos
acompanhando
CC

A definição da base de cálculo unitário para os cargos de Instrutor de Banda e Instrutor de Fanfarra considera a formação exigida para o exercício das funções e toma como referência os parâmetros estabelecidos pela Fundação Municipal de Esporte. Dessa forma, busca-se assegurar a isonomia e a coerência na remuneração dos profissionais, valorizando adequadamente a qualificação acadêmica e a carga horária semanal contratada.

Para o cargo de Instrutor de Banda, que requer formação em nível superior, o valor estabelecido é de R\$ 6.458,73 para jornada de 40 horas semanais e de R\$ 3.229,35 para 20 horas semanais. Já para o cargo de Instrutor de Fanfarra, que exige formação em nível médio, o valor definido é de R\$ 3.939,83 para 40 horas semanais e de R\$ 1.969,91 para 20 horas semanais.

Esses valores refletem a diferença de complexidade e formação exigidas para as respectivas funções, promovendo a adequada equiparação salarial conforme a legislação vigente e os padrões de remuneração pública adotados no âmbito municipal.

Atenciosamente,

—
Profª. Drª. Vanessa Lima Bertolazi Simon

Diretora do Departamento de Educação Integral e Inclusiva

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 2-
27.388/2025

28/04/2025 16:24

(Respondido)

Vanessa S.

SEDUC - DEII

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezados,

O documento de referência foi o edital de Chamada Publica da Fundação de Esporte.

—
Profª. Drª. Vanessa Lima Bertolazi Simon

Diretora do Departamento de Educação Integral e Inclusiva

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

29/04/2025 10:18:58

Maria Ester Menegasso SEDUC arquivou.

29/04/2025 13:49:57

Maria Ester Menegasso SEDUC reabriu para resolução.

Despacho 3-
27.388/2025

29/04/2025 13:52

(Encaminhado)

Leocadio Schroeder Giacomello -

Prezado,

Maria M. SEDUC

SECOP - Secretar...

CC

Segue justificativa para reajuste dos credenciados.

Atenciosamente

Profª Dra. Maria Ester Menegasso
Secretária de Educação

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/04/2025 13:52:22

Maria Ester Menegasso SEDUC assinou digitalmente Memorando 3- 27.388/2025 com o
certificado MARIA ESTER MENEGASSO CPF 223.XXX.XXX-49 conforme MP nº 2.200/2001 .

**Despacho 4-
27.388/2025**

29/04/2025 14:22

(Encaminhado)

Leocadio G. SECOP

SECOP - DPL - PR...

A/C Daniel C.

CC

Para retificação.

Leocadio Schroeder Giacomello
Secretário de compras e patrimônio

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/04/2025 14:23:14

Leocadio Schroeder Giacomello SECOP arquivou.

29/04/2025 14:23:14

Leocadio Schroeder Giacomello SECOP parou de acompanhar.

29/04/2025 14:42:07

Maria Ester Menegasso SEDUC arquivou.